



ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia Coordenação de Excelência Esportiva	PARECER TÉCNICO
Instrumento da Parceria: Termo De Fomento: 101/2024		
Vigência da Parceria: 05/02/2025 à 06/05/2025	Valor Total da Parceria: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)	
Gestor da Parceria: Uilson Souza	Processo nº: 069.1486.2024.0004873-76	Prestação de Contas: 069.1486.2025.0001702-76
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON - FEBATRI		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de **18/09/2024 a 10/11/2024**, apresentada em **01/04/2025** pela FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON - FEBATRI, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação Baiana De Triathlon
Representante: Cleber De Castro Souza Filho
Telefone de Contato: (71) 9 9122-5009
E-mail: Cleber.arquivo@gmail.com



A parceria celebrada por meio Termo de Fomento nº 101-2024, passou pelas alterações que seguem sintetizadas.

PORTARIA Nº 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2025 O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos respectivos processos, RESOLVE: Prorrogar “de ofício”, a vigência dos Termos de Fomento firmados com esta Superintendência, conforme especificado: Processo 069.1486.2024.0004873-76 101/2024 Federação Baiana de Triathlon FEBATRI -16 dias de prorrogação de vigência.

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	22/10/2024	R\$ 160.000,00	07/11/2024	R\$ 160.000,00
TOTAL				R\$ 160.000,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira a Federação Baiana de Triathlon - FEBATRI apresentou os seguintes documentos:



- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela Federação Baiana de Triathlon – FEBATRI, referente à prestação de contas da parcela única, informamos que a entidade foi notificada acerca das pendências identificadas por meio da Notificação nº 40/2025, emitida em 09/04/2025. Ressaltamos que todas as inconformidades apontadas foram devidamente sanadas pela Federação em 16/06/2025.

No que tange à movimentação financeira, verificou-se, por meio da análise do extrato bancário, que as despesas executadas durante o período avaliado estão em conformidade com o Plano de Execução Físico-Financeira, bem como com a relação de pagamentos apresentada. Constatou-se a devida correlação entre os valores debitados da conta corrente específica da parceria e os gastos destinados à execução do projeto, evidenciando a compatibilidade entre os recursos recebidos e a aplicação realizada.

Ressaltamos ainda que foram identificadas tarifas bancárias no montante de R\$ 309,86,



valor este posteriormente devolvido pela Federação.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve a devolução do valor de R\$ 309,86, referente a rendimento.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente à parcela única do Termo de Fomento nº 101/2024 está regular.



a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Planejamento do Projeto / Atividade		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)			
					Mês 1			
					P	R	%	
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte da modalidade olímpica em todas as categorias com diferentes idades buscando identificar talentos, seja pro alto rendimento ou amador, promovendo o fortalecimento da modalidade através da realização da FESTIVAL DE TRIATHLON 2024.	Indicador 1: Atletas inscritos: nas Diferentes categorias (Infantil, Juvenil, Adultos e PCDs)	Categorias	Inscrição das Provas e Registro Fotográfico	03	03	100%	
		Indicador 2: Realização das Competições	Etapas	Súmula da Prova	04	04	100%	
METAS	M 1	Meta 1: Premiar os três primeiros de cada da competição	Indicador 3: Os três primeiros Atletas classificados em cada competição	Atletas	Resultado Oficial das Competições	12	12	100%
	M 2	Meta 2: Ter a participação de atletas da seleção brasileira.	Indicador 4: Atletas profissionais	Atletas	Súmula da Prova	06	06	100%
Desempenho por periodo					100%			
Desempenho da parceria					100%			



a) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação 1 – Realizar o projeto FESTIVAL TRIATHLON 2024

Indicador nº 1: Atletas de diferentes categorias A FESTIVAL TRIATHLON 2024 foi um enorme sucesso, reunindo atletas de diferentes níveis e idades em sua única etapa. A grande diversidade de níveis dos atletas superou significativamente a expectativa, demonstrando o grande interesse e engajamento da comunidade esportiva. A diversidade também foi um ponto forte, com a presença de atletas amadores, de elite e com deficiência física, promovendo inclusão e igualdade de oportunidades. Com uma participação diversificada, o Festival de Triathlon 2024 destacou-se como um evento abrangente e inclusivo, impulsionando o triathlon e promovendo um ambiente de competição saudável e inspirador para todos os envolvidos.

Ação 2 – Realização da competição

Indicador nº 2: Nº de etapas realizadas O sucesso da FESTIVAL TRIATHLON 2024 foi notável em sua única etapa realizada em Salvador. Foi possível incentivar e proporcionar integração em todos os diferentes níveis de atletas, se tornando um grande marco no reconhecimento dos mesmos.

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

As competições da FESTIVAL TRIATHLON 2024 tiveram um impacto social significativo, promovendo a saúde, a integração comunitária e a inclusão. Ao incentivar a participação de atletas de diferentes origens e habilidades, o evento não apenas fomentou a prática esportiva, mas também fortaleceu os laços sociais e incentivou a superação de desafios. Além disso, ao serem realizadas em diversas cidades, as competições proporcionaram benefícios econômicos para as comunidades locais, impulsionando o turismo e o comércio local. Essas competições não só inspiraram os participantes a alcançar seus objetivos esportivos, mas também deixaram um legado duradouro de saúde, união e desenvolvimento comunitário.



3.0 AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

3.1 Resultados já alcançados e seus benefícios

As competições do FESTIVAL TRIATHLON 2024 alcançaram resultados expressivos, gerando impactos positivos nos âmbitos esportivo, social e econômico. O evento promoveu o incentivo à prática esportiva e à adoção de hábitos saudáveis, estimulando a participação de atletas de diferentes faixas etárias, origens e níveis de experiência, fortalecendo os princípios da inclusão, da igualdade de oportunidades e da integração social.

3.2 Impactos econômicos ou sociais:

No aspecto social, o festival contribuiu para o fortalecimento dos vínculos comunitários, reunindo atletas, familiares, equipes técnicas, voluntários e a população local em um ambiente de convivência, cooperação e valorização do esporte. A realização das competições também incentivou valores como disciplina, respeito, perseverança, espírito esportivo e superação de desafios, reforçando o esporte como instrumento de formação cidadã.

A realização das etapas em diferentes municípios também gerou benefícios para a economia local, movimentando os setores de hospedagem, alimentação, transporte, comércio e serviços, além de contribuir para o fortalecimento do turismo esportivo e para a divulgação das potencialidades dos municípios anfitriões.

Os resultados alcançados demonstram que o FESTIVAL TRIATHLON 2024 cumpriu seus objetivos, deixando um legado positivo para o esporte e para as comunidades envolvidas. O evento consolidou-se como uma importante iniciativa de promoção da saúde, da inclusão social, do desenvolvimento esportivo e do fortalecimento da economia local, evidenciando o esporte como uma ferramenta de transformação social e de desenvolvimento regional.



4- CONCLUSÃO:

Concluimos que o objetivo da parceria foi alcançado fortalecendo a prática do Triathlon na Bahia, através da realização do evento “Festival Triathlon 2024”, **ficando a presente execução devidamente aprovada.**

Salvador, 18 de junho de 2025.



Uilson José Silva de Souza

Gestor da Parceria